



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO nº 022/2024

Dispõe sobre designação de Auditor para compor a Comissão Disciplinar Especial da Região da Grande Florianópolis.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina -TJD/FUT/SC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à deliberação do Pleno deste Tribunal, que referendou o nome para compor a Comissão Disciplinar da Comissão Disciplinar Especial da Região da Grande Florianópolis, e,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado **ZILTON VARGAS** para compor, como Auditor Titular da Comissão Disciplinar Especial da Região da Grande Florianópolis do TJD/FUT/SC.

Art. 2º Publique-se no site TJD/FUT/SC e se dê ciência aos interessados.

Balneário Camboriú, SC, 28 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

AFONSO BUERGER FILHO

Data: 28/11/2024 16:05:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AFONSO BUERGER FILHO
Pres. TJD/FUT/SC